Ofício nº. 117/2017 – REITORIA/IFC

Blumenau, 10 de abril de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
GLEISSON CARDOSO RUBIN
Secretário de Gestão
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3° Andar
70046-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 131/2017 – MP - Implementação do processo administrativo eletrônico

Senhor Secretário,

1. Em atenção no art. 22 do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, informo que o Instituto Federal Catarinense (IFC) está em fase de implementação do meio eletrônico para a realização do processo administrativo.

2. A solução escolhida para esta finalidade é Sistema Integrado de Gestão (SIG) disponibilizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (SIG-UFRN) e a implantação do módulo referente ao processo eletrônico ocorrerá seguindo a estratégia de expansão gradativa segundo o cronograma (item 4)

3. A coordenadora do projeto de implantação do processo eletrônico no âmbito desta entidade, bem como ponto focal junto ao Ministério do Planejamento, é o Sra. Heloisa Helena Barbosa Ventura, Assistente em Administração, Reitoria (contatos institucionais: heloisa.ventura@ifc.edu.br (47) 3331 7802

4. O projeto de adoção do processo eletrônico está sendo conduzido de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS E AÇÕES	DATA LIMITE
Etapa de Planejamento	

Selecionar a solução	Maio/2017
Definir a estratégia de implantação (*)	Junho/2017
Definir os recursos necessários (**)	Junho/2017
Etapa de Implantação	
Contratar o serviço de hospedagem da solução ou instalar a solução	junho/2017
Planejar e configurar a solução	Julho/2017
Prover integração da solução ao Sistema Protocolo Integrado (Portaria Interministerial nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014)	Setembro/2017
Prover integração da solução ao serviço de tramitação interórgãos do Processo Eletrônico Nacional (PEN)	A solução depende da integração que será disponibilizada pelo MPOG, conforme comunicado pela UFRN
Divulgar e capacitar o pessoal	Outubro/2017
Definir e normatizar procedimentos do processo administrativo eletrônico	Agosto/2017
Etapa de Operação	
Iniciar a utilização da solução (processo(s)-piloto(s))	Outubro/2017
Iniciar/expandir a utilização da solução (virada de chave)	Janeiro/2018

(*) Realizar análise e compreensão dos processos, definir se a implantação será gradativa (processo-piloto) ou plena (em todos os processos), entre outros.

(**) Infraestrutura, pessoal, equipamentos, entre outros.

Atenciosamente,

Robert Lenoch
Reitor Substituto em Exercício
Portaria no 295, de 26/01/2016
DOU de 27/01/2016